



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
Oficial Designado: Sandro Rafael Amaral

## Certidão de Inteiro Teor

**Certifico** que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **527**, datada de 07 de Julho de 1976, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19, § 1º, da lei 6.015/73.

Livro nº. 2	REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL	001	Pág. 1976
		Ano	
MATRÍCULA NÚMERO QUINHENTOS E VINTE E SETE (527)			
IMÓVEL: Um terreno de cultura, contendo a área superficial de sessenta mil metros quadrados (60.000,00 m <sup>2</sup> .), edificado com uma casa e um paoil de madeira, situado no lugar denominado ALTO BARRA NOVA, distrito e municipio de PETROLÂNDIA, desta Comarca, confrontando ao NORTE, com terras de Augusto Nunes; ao SUL, com terras de Rolf João Stockburger; ao LESTE, com terras de João Schappo e ao OESTE, com terras de Quirino Steffens. INCRA. cadastrado sob nº 805 092 006 610; área total: 6,0 ha; nº de módulos: 0,19; fração mínima de parcelamento: 6,0 ha. PROPRIETÁRIOS: <u>PEDRO ISRAEL FILHO</u> , brasileiro, casado com a sra. MARIA DO CARMO MEDEIROS ISRAEL, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados no municipio de Petrolândia, desta Comarca, portador do CPF. nº 066 808 109-06. TÍTULO AQUISITIVO: transscrito sob nº 8.308 livro 3-G deste Ofício. Ituporanga, 07 de julho de 1.976. Oficial maior <u>Belaú Domínio Maier</u> .			
R-1-527 - Por Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, emitida em 06-07-76 por PEDRO ISRAEL FILHO e por procuração de MARIA DO CARMO MEDEIROS ISRAEL, acima qualificados, foi o imóvel objeto da presente matrícula oferecido em hipoteca cedular de primeiro grau ao BANCO DO BRASIL S/A, CGC(MF) nº 00.000.000/0276-34, sendo o vencimento em 14-08-78 praça de pagamento na cidade de Rio do Sul-SC. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$ 21.200,00 com juros de 10% a.a. Ituporanga, 07 de julho de 1.976. Oficial Maior <u>Belaú Domínio Maier</u> .			
AV-2-527 - Fica totalmente cancelada e sem efeito algum a hipoteca registrada sob nº R-1-527 a vista da quitação plena e geral do credor. Dou fé. Ituporanga, 1º de Agosto de 1.978. Oficial Maior <u>Belaú Domínio Maier</u>			
R-3-527 - Por Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária, emitida em 31 de Julho de 1.978, non depondo testemunha. _____			



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
Oficial Designado: Sandro Rafael Amaral

Continuação...

CARMO MEDEIROS ISRAEL, acima qualificados, foi o imóvel objeto da presente matrícula oferecido em hipoteca cedular de primeiro grau, o imóvel digo, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, acima qualificado, sendo o vencimento em 30-05-83 praça de pagamento na cidade de Rio do Sul-SC. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$ 40.000,00 com juros de 13% a.a. Dou fé. Ituporanga, 1º de agosto de 1.978. Oficial Maior Sandro Rafael Amaral.

AV-4-527 - Fica totalmente cancelada e sem efeito algum a hipoteca registrada sob nº R-3-527, a vista da quitação plena e geral do credor. Dou fé. Ituporanga, 20 de junho de 1.996. OFICIAL Sandro Rafael Amaral

R-5-527 - Protocolo nº 68.029 livro 1-D. Ituporanga, 16.06.2006. Por Por Cédula Rural Hipotecária, emitida aos 30.05.06, nesta cidade, por MARIA DO CARMO MEDEIROS ISRAEL e seu marido PEDRO ISRAEL FILHO, foi o imóvel desta matrícula hipotecado em 1º grau ao BRADESCO S/A. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 45.000,00. Vencimento final: 30.03.2007. Dou fé. Ituporanga, 16.06.2006. Oficial Sandro Rafael Amaral. E. R\$ 138,35.

AV-6-527 - Prot. nº 76.743 Livro 1-E. Em 23.07.2008. Nos termos do Ofício nº 035080027126-000-002, datado de 22.07.2008, extraído dos Autos da Ação Civil Pública/Lei Especial, em que é Autor: Ministério Público de Santa Catarina - Ituporanga e Réu: Pedro Israel Filho, fica procedida a averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS dos imóveis registrados neste Ofício em nome do réu. Dou fé. Ituporanga, 23 de julho de 2008. Escrevente Substituta Daniela Fernanda Maciel Aparicio. Sem emolumentos.

Documento Assinado Digitalmente por CASSIA PACKER KOERICH. CPF: 08427986920

Observação: Na hipótese do imóvel não possuir medidas perimetrais, será necessária a adequação prévia através do procedimento de retificação administrativa (arts. 176, § 1º, e 213, II, da Lei 6.015/73)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA  
Oficial Designado: Sandro Rafael Amaral

para registro de atos relacionados a parcelamento do solo, unificação ou transferência desta propriedade.

O referido é verdade e dou fé. Ituporanga-SC, 27 de Maio de 2020.

- [ ] Sandro Rafael Amaral - Oficial Interino  
[ ] Susana Deise Sebold Aparicio - Oficial Substituta  
[ ] Daiana Sulzbacher de Souza Prado- Escrevente Substituta  
[ ] Aline Correa - Escrevente  
[ ] Thales Henrique Espindola - Escrevente  
[ ] Cássia Packer Koerich - Escrevente  
[ ] Carla Roling - Escrevente



**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor da Matricula..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 23,80>

**\*\*Validade: 30 dias\*\***

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude